

LIBERAÇÃO DE PACOTE

Olá!

Para corrigir o erro de validação do Campo 04 - **Saldo inicial ICMS** do registro **G110** no **EFD ICMS/IPI**, onde estava considerando os bens que foram adquiridos no período referente ao ativo imobilizado, está sendo disponibilizada a solução abaixo:

Alterado o programa **OBF0110 - Escrituração Fiscal Digital** para, quando gerar o bloco **G** do **SPED Fiscal**, calcular o valor do saldo inicial dos bens sem considerar os bens que foram adquiridos no período, evitando erros no validador.

[Patch](#)[Documentação](#)

Acesse o Mural de Recados e acompanhe as novidades !



CONFIRA O CANAL COMUNICA FISCAL LOGIX